

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 16/05/2013

Aos dezesseis (16) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil e treze (2013), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 05/05/2013 do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-1 e B-2. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A

DIRIGENTE

001- Ademir B. dos Santos, diretor da equipe Inter/Marília - art. 4.º, VI e VII – **advertência e absolvido.**

EQUIPE

002 - INTER/MARÍLIA – art. 3.º, IV do Anexo Disciplinar c.c art. 28, § 4.º do Regulamento – **juízo de suspensão e convertido em diligência para oitiva do árbitro e representante na próxima sessão.**

SÉRIE B-1

Cristiano de Carvalho – requerimento protocolizado em 08/05/2013 – **INDEFERIDO, nos termos do artigo 45, § 2.º do Regulamento.**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Presidente


DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Secretário


DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro